



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 703/2023

De 17/02/2023

“DECLARA DE DOMINIO PÚBLICO UMA ÁREA DE TERRENO SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANGATUBA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DO IMÓVEL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade do Município em regularizar a titulação e matrícula de bem de domínio público, nos termos da lei de Registros Públicos;

CONSIDERANDO que a expedição da matrícula do imóvel e registro no cartório de Registro de Imóveis competente visando a promoção das atividades de lazer no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 98, 99 do Código Civil e artigo 195-B da Lei nº 6.015/73 (incluído pela Lei nº 13.465/2017)

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado, nos termos da legislação vigente, o domínio público do imóvel descrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.162.0005.001 – ID 992001, situado na Rua das Camélias, 0, Jardim Ana, neste Município de Angatuba, Estado de São Paulo, imóvel com as seguintes medidas e confrontações: “Sistema de Lazer – Com área verde de 8.000,00 m², inicia-se num ponto A, nas confrontações da Rua 6, atual Rua Benedito Simões de Almeida, terreno de propriedade de Ilidia Floriza Mandredini atual Área Verde do Loteamento Portal Novo Horizonte e o sistema de recreio em questão, e segue dividindo com a Rua 6, atual Rua Benedito Simões de Almeida, numa extensão de 98,00 (noventa e oito metros), até alcançar a Rua 2, atual Rua Carisio Milani, deflete a direita e segue 8,95 (oito metros e noventa e cinco centímetros), em segmento de circunferência de raio 9,00 m, deflete a direita e segue dividindo com a Rua 2, atual rua Carisio Milani, em 24,00 (vinte e quatro) deflete à esquerda e interceptando a rua 2, atual rua Carisio Milani, em 14,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

(catorze metros), dividindo com o lote 5 da Quadra G, a área de propriedade de Lelis Sanches atual Rua das Camélias e a área do sistema de recreio em questão, deflete a direita e segue dividindo com área de propriedade de Lelis Sanches atual Rua das Camélias, em 56,00 (cinquenta e seis metros), até o ponto de confrontação da área de propriedade de Lelis Sanches atual Rua das Camélias, área de propriedade Centro Espírita “José Herculano Pires – (Matr.5709) em 55,65 (cinquenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros), e com Esporte Clube Banessa Angatuba e outros- Matr.5985), em 55,88 (cinquenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros), num total de 112,00 (cento doze metros) sucessores de João Mario Volpi até o ponto de confrontação da área de propriedade (Centro Espírita “José Herculano Pires – (Matr.5709) e com Esporte Clube Banessa Angatuba e outros- Matr. 5985) sucessores de João Mario Volpi e a área de propriedade de Ilidia Floriza Manfredini (atual área verde do loteamento Portal Novo Horizonte) e área do sistema de recreio em questão, deflete a direita e segue dividindo com área de propriedade de Ilidia Floriza Manfredini (atual área verde do loteamento Portal Novo Horizonte), em 50,00 (cinquenta metros) até o ponto de partida fechando o perímetro. Inclinação máxima da área de 12,98 % de rampa.”

Artigo 2º- A área ora declarada de domínio público será destinada a implantação de área de lazer no Loteamento Jardim Ana.

Artigo 3º - Integra o presente Decreto, como anexo, espelho do respectivo Cadastro Imobiliário Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 17.02.2023.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE ANGATUBA, SÃO PAULO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, representada pelo Prefeito Municipal, estabelecida na Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, requerer abertura de matrícula, conforme mapa, memorial descritivo, ART e carta de anuência dos confrontantes.

Vimos informar que trata-se de uma área imóvel cadastrado Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.162.0005.001 – ID 992001, situado na Rua das Camélias, nº 0, Jardim Ana, neste Município de Angatuba, Estado de São Paulo.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Angatuba (SP), 17 de março de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal